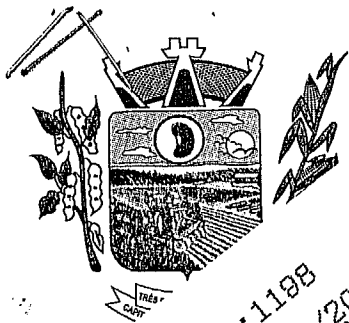




ESTAD

PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.394/16

Data 02.02.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 586.074,98 (quinhentos e oitenta e seis mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal

3.3.90.30.00(1267)-000

Material de Consumo R\$ 54.410,99

3.3.90.30.00(1268)-504

Material de Consumo R\$ 27.774,43

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.02

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1545200072.015000

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

3.3.90.30.00(1269)-510

Material de Consumo R\$ 2.099,19

3.3.90.30.00(1270)-511

Material de Consumo R\$ 1.365,86

3.3.90.93.00(1290)-793

Indenizações e Restituições R\$ 7.734,69

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.018000

Manutenção do PAB FIXO

3.3.90.30.00(1300)-495

Material de Consumo R\$ 65.476,76

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.039000

Manutenção do Progr. Saúde Bucal

3.3.90.30.00(1299)-495

Material de Consumo R\$ 47.773,61

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.058000

Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.30.00(1295)-495

Material de Consumo R\$ 4.150,35

3.3.90.36.00(1296)-495

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00(1297)-495

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 3.000,00

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030500222.052000

Manutenção Progr. Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00(1301)-497

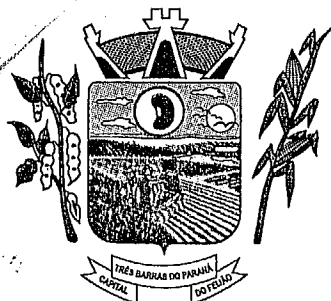
Material de Consumo R\$ 6.337,08

4.4.90.52.00(1302)-497

Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.820,00

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00

07.01

1030100082.016000

4.4.90.52.00(1303)-334

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00

07.00

07.01

1030400222.060000

3.3.90.30.00(1304)-333

3.3.90.36.00(0305)-333

3.3.90.39.00(1306)-333

4.4.90.52.00(1307)-333

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Vigilância em Saúde

Material de Consumo R\$ 36.665,10

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 9.520,61

Equipamentos e Material Permanente R\$ 69.238,36

08.00

08.02

0824300236.024000

3.3.90.30.00(1281)-792

3.3.90.36.00(1282)-792

3.3.90.93.00(1283)-792

4.4.90.52.00(1284)-792

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Material de Consumo R\$ 48.170,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00

Indenizações e Restituições R\$ 22.859,20

Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.830,00

08.00

08.02

0824300236.024000

3.3.90.39.00(1285)-790

3.3.90.93.00(1286)-790

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.309,50

Indenizações e Restituições R\$ 5.081,53

08.00

08.03

0824400242.045000

3.3.90.30.00(1279)-934

3.3.90.39.00(1280)-934

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice de Gestão Descentr. do Bolsa Família - IGD/BF

Material de Consumo R\$ 12.705,10

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

09.00

09.01

1236100102.026000

3.1.90.11.00(1271)-101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

09.00

09.01

1236100102.027000

3.3.90.30.00(1272)-102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Material de Consumo R\$ 53.082,13

09.00

09.02

1236500112.029000

3.3.90.30.00(1274)-128

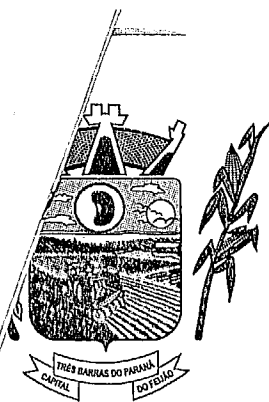
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola

Material de Consumo R\$ 3.170,49

TOTAL R\$ 586.074,98



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	54.410,99
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias	27.774,43
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.099,19
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.365,86
101	FUNDEB 60%	30.000,00
102	FUNDEB 40%	53.082,13
128	FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	3.170,49
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica (SUAS)	22.705,10
792	Convênio nº 287/2014 - SEDS-Progr. Crescer em Família	110.859,20
790	Convênio nº 042/2014 - FIA	6.391,03
793	Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES	7.734,69
495	Atenção Básica	123.400,72
497	Vigilância em Saúde	14.157,08
334	PROGR. FARM/PR INVESTIMENTO	3.500,00
333	VIGIASUS/2015	125.424,07
	TOTAL	586.074,98

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 1.394, 1.395, 1.396 e 1.397/16.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais e inclusão de novas ações nas Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos dos Projetos de Leis nº 1.394, 1.395, 1.396 e 1.397/16, refere-se à abertura de Créditos Especiais utilizando-se do SUPERÁVIT/2015 e provável excesso de arrecadação dos recursos da saúde (Programa - HOSPSUS), sendo que, os mesmos, foram alocados nas Secretarias que apresentam maior necessidade, bem como, respeitando as devidas fonte de recursos, ou seja, conforme vínculo de cada fonte. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos mesmos para que o Município utilize os referidos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal